

ATA Nº05/2024

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se via Google Meet (<http://meet.google.com/nbd-wasv-thx>), membros do conselho do FUNDEB para Prestação de contas referente a Junho e Julho de 2024 do FUNDEB (executado na: conta corrente 62702-x Agência 645-9 Banco do Brasil) e Junho e Julho do PNATE executado na: conta corrente 18885-9 Agência 645-9 Banco do Brasil) e outras providências. Dando início aos trabalhos, Thaiza Cristina Soares Scapolan, Assistente Administrativo, que atua como secretária-executiva do Conselho, dá as boas-vindas a todos, menciona a importância da participação de todos. De início esclarecemos que esta reunião por opção dos conselheiros aconteceu de forma online, contudo sem prejuízo a sua legitimidade. Iniciando, conforme pauta apresentada anteriormente, demonstrando as prestações através do extrato da conta-corrente e investimento, balancete da despesa, relatórios orçamentários, relação de servidores, entre outros documentos comprobatórios. Em relação ao Pnate de Junho não houve depósito do FNDE, os rendimentos foram de R\$142,52. Foi pago a nota nº141/2024 da Empresa Neusa da Silva - Roberto Silveira e Cia Ltda, no valor de R\$46.000,40, correspondente a prestação de serviços de transporte escolar da área rural do Distrito de Roberto Silveira. Considerando saldo do mês anterior, receitas e despesas, ficou no final do mês de junho na conta Pnate o valor de R\$3.772,72. Em Julho não houve depósito na conta do Pnate, apenas rendimentos no valor de R\$25,24. Considerando saldo do mês anterior, receitas e despesas, ficou no final do mês de julho na conta Pnate o valor de R\$3.797,96. Não havendo nenhum tipo de despesas executas com este saldo neste mês. Já em relação ao FUNDEB no mês de Junho o valor recebido de impostos foi de R\$5.672,160,97, do VAAR 221.081,11 e rendimentos R\$45.801,38, totalizando as receitas em R\$5.939.043,46. Empenhado R\$8.501.161,00, total pago R\$8.479.806,41 sendo estas despesas do mês executas em folha de pagamento apenas dos profissionais do magistério em pleno exercício, neste mês foi pago a primeira parcela do 13º salário. Considerando saldo do mês anterior, receitas e despesas, ficou no final do mês de junho na conta Fundeb o valor de R\$4.870.829,18, sendo este o saldo financeiro conciliado (saldo bancário). Neste mês ficaram alguns valores na

conciliação de R\$97.314,13. Já em julho o valor recebido de impostos do Fundeb foi de R\$5.978.842,27, do VAAR R\$221.081,11 e rendimentos R\$43.382,56, totalizando receitas em R\$6.243.305,94. Empenhado R\$6.224.245,90, total pago R\$3.285.176,13, sendo estas despesas do mês executadas em folha de pagamento apenas dos profissionais do magistério em pleno exercício, observasse que o valor empenhado com diferença expressiva do valor pago, dá-se pois o líquido da folha foi pago para os servidores no mês seguinte. Considerando saldo do mês anterior, receitas e despesas, ficou no final do mês de julho na conta Fundeb o valor de R\$7.928.815,63, sendo este o saldo financeiro conciliado (saldo bancário). Foi realizado acerto das conciliações citadas anteriormente em 29.07.2024. Foi explicado que o sistema da Elotech disponibilizou a partir de junho, relatório automático para ser lançado no SIOPE, agilizando o trabalho executado pela Secretaria de Educação na transmissão dos dados. Anteriormente havia relatório, mas realizado de forma manual. Este relatório está anexo as prestações de contas mensais. No relatório contém: CPF, matrícula, Nome, Local de Trabalho, Carga Horária, Tipo de Categoria, Categoria Profissional, Situação, Segmento de Atuação, Salário Base, Pagamento no FUNDEB 70%, Pagamento no FUNDEB 30%, Pagamento com outras receitas e totalização, sendo estas informações de todos aqueles pagos com os recursos do FUNDEB. Após análise, as prestações de contas foram devidamente aprovadas pelos participantes. A presidente do Conselho, Sr^a. Jaqueline, fez alguns questionamentos quanto ao pagamento dos outros servidores, quais seriam as fontes e foi respondido que são fontes da Educação, vinculada aos 25% obrigatório. Por fim, foi mencionado sobre a obrigação dos municípios em preencher as informações necessárias e inserir a documentação relacionada ao atendimento das condicionalidades do módulo "Fundeb-VAAR-Condicionais", do Sistema de Monitoramento, Execução e Controle (Simec) até 31/08/2024, contudo a Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Educação, informou que os dados de Umarama, já foram transmitidos. Sem mais a tratar, grato pela participação de todos, eu, Jaqueline Bruno, lavro a presente ata, que após lida e conforme, é encerrada com captura de tela da reunião, constando participantes e chat registrando a presença dos membros do Conselho FUNDEB.



